

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL
CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO –
CREFISBA**



**CONSÓRCIO
CISAM-SUL**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Diagnóstico Anual

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE /SC

Orleans, janeiro de 2024

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

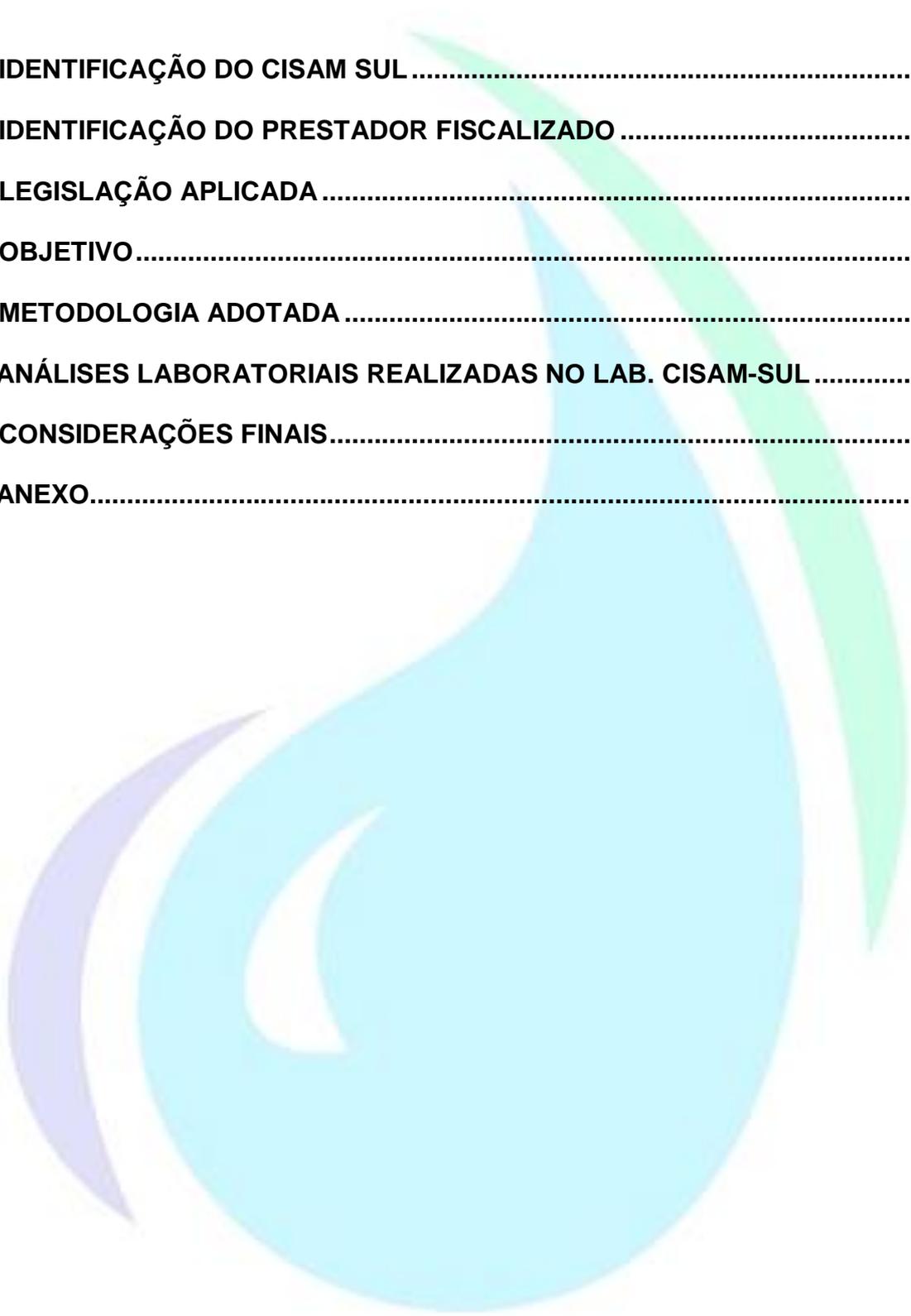
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO | 3 |
| 3. LEGISLAÇÃO APLICADA | 4 |
| 4. OBJETIVO | 5 |
| 5. METODOLOGIA ADOTADA | 5 |
| 6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LAB. CISAM-SUL | 6 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 8 |
| 8. ANEXO | 10 |



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA

Endereço: Rua Agenor Loli, Nº 189, Bairro Corridas

Município: Orleans/SC

CEP: 88.870-000

Telefone: (48) 3466-4261

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Endereço: Avenida José Inácio Júnior, Nº 142

Município: Praia Grande/SC

CEP: 88.990-000

Telefone: (48) 9 9164-7448

E-mail: atendimento@aguadoscanyons.com.br



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A seguir são apresentadas as principais legislações, decretos e resoluções que amparam a fiscalização por este órgão regulador:

| LEGISLAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Lei Federal nº 11.445/2007 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e, dá outras providências. |
| Decreto Federal nº 7.217/2010 | Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e, dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e, dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 396/2008 | Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e, dá outras providências. |
| Resolução CONAMA nº 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. |
| Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo XX | Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Resolução nº 03/2014 | Dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL. |
| Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2016 | Estabelece requisitos mínimos de qualidade e monitoramento da água e esgoto, conforme disposições da Resolução 03/2014 do CISAM-SUL e do art. 30, inciso II do Decreto nº 7.217/2010, da Presidência da República. |
| Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2017 | Estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento sanitário, disciplina o processo administrativo punitivo e, dá outras providências. |

4. OBJETIVO

O presente relatório visa oferecer uma análise abrangente das condições da qualidade dos serviços de abastecimento de água fornecidos pelo SAMAE no município de Praia Grande, em especial a sua QUALIDADE DA ÁGUA.

O objetivo principal é determinar o grau de conformidade da qualidade da água do seu sistema em relação às legislações vigentes, bem como às normas estabelecidas pela regulação CISAM-SUL, que são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Nesse contexto, encontram-se análises das amostras da água enviadas ao CISAM-SUL, bem como seus resultados, parâmetros, totais e, não conformidades, caso encontradas. Tais análises foram realizadas no ano de 2023.

Ao analisar cada um desses elementos, pode-se verificar a qualidade da água da prestação dos serviços de abastecimento de água, identificando eventuais não conformidades, com oportunidades de melhorias e promovendo ações corretivas e preventivas que visem aprimorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços, em consonância com as diretrizes regulatórias e as expectativas da comunidade.

5. METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia utilizada foi verificar os relatórios realizados pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023. Tal abordagem viabilizou um levantamento das análises de água e suas inconformidades, em estrita observância à legislação vigente.

Essa verificação foi fundamental para identificar quaisquer discrepâncias em relação aos padrões de qualidade estabelecidos, permitindo assim a implementação de medidas preventivas e corretivas.

Com base nesses dados, foi possível realizar uma análise abrangente, incluindo o total de análises realizadas, as conformidades e não conformidades identificadas. Essa abordagem permitiu uma compreensão detalhada da qualidade da água fornecida pelo sistema de abastecimento de Praia Grande.

6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LABORATÓRIO CISAM-SUL

O laboratório do CISAM-SUL realizou no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Tabela 01, um total de 705 análises, das quais, 690 atendem a legislação e 15 apresentaram valores fora dos padrões de qualidade da água (lista em anexo).

Dos valores encontrados, um percentual aproximado de 2% representa as não conformidades, enquanto cerca de 98% encontram-se em conformidade com a legislação.

Tabela 01. Amostras realizadas no laboratório do CISAM-SUL.

| AMOSTRAS | TOTAL |
|------------------|-------|
| ANÁLISES TOTAIS | 705 |
| NÃO CONFORMIDADE | 15 |
| CONFORMIDADE | 690 |

Fonte: CISAM-SUL (2024).

A Figura 01 apresenta o gráfico da relação de conformidade e não conformidades perante as análises totais.

Figura 01. Gráfico de conformidades e inconformidades.



Fonte: CISAM-SUL (2024).

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Das não conformidades encontradas, a Tabela 02 a seguir, evidencia os parâmetros verificados com inconformidades, sendo eles, 7% de Alumínio Total, 13% de Cloro Residual Livre, 20% de Cor Aparente e 60% de pH.

Tabela 02. Parâmetros com inconformidades.

| Parâmetro | Quantidade | % em relação ao total de não conformidades |
|----------------------|------------|--|
| Alumínio Total | 1 | 7% |
| Cloro Residual Livre | 2 | 13% |
| Cor Aparente | 3 | 20% |
| pH | 9 | 60% |
| Total | 15 | 100% |

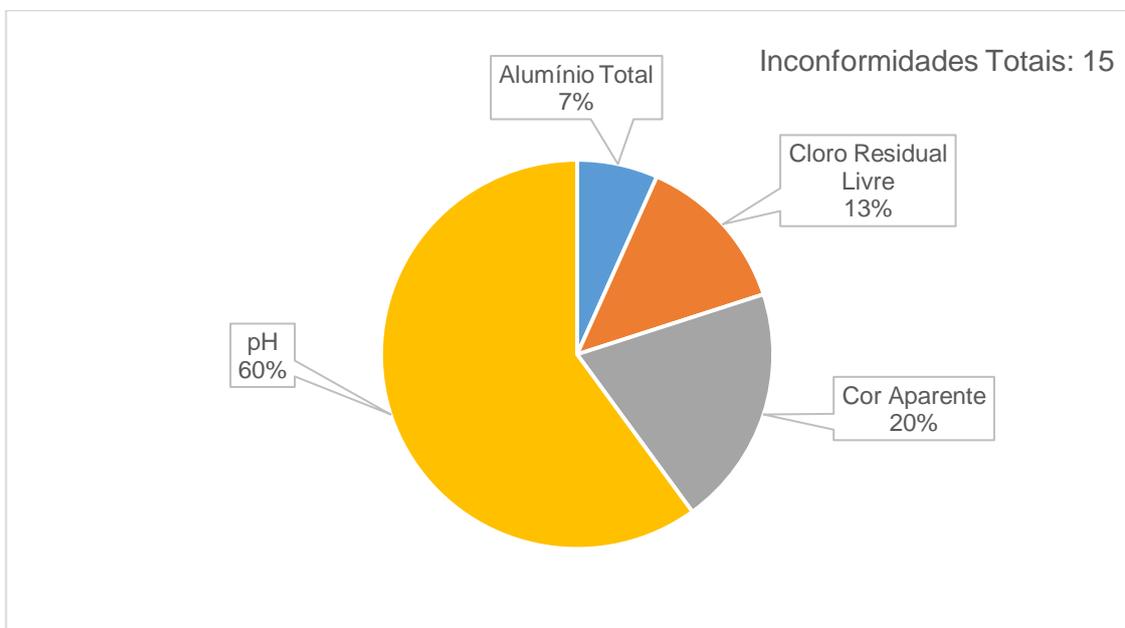
Fonte: CISAM-SUL (2024).

Das inconformidades verificadas, o pH foi o parâmetro com mais não conformidade encontrada, representando 9 amostras e 60% do total.

A identificação dessas não conformidades desempenha um papel crucial na definição de ações corretivas e preventivas, visando aprimorar a qualidade e a conformidade, contribuindo para a excelência contínua no desempenho dos serviços de abastecimento de água, especialmente em relação à qualidade da água fornecida à população.

Dos parâmetros inconformes, na Figura 02, há representação gráfica das mesmas com seus respectivos percentuais.

Figura 02. Gráfico dos parâmetros de inconformidades.



Fonte: CISAM-SUL (2024).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos resultados das amostras de água verificada pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023, evidenciou-se a presença de não conformidades em 15 amostras, o que representa 2% do total de 705 amostras realizadas. É fundamental ressaltar que, dentre todas as amostras analisadas, 690 estavam em conformidade com os padrões estabelecidos, demonstrando uma taxa significativa de conformidade.

Dentre os parâmetros que se encontraram fora das especificações nas 15 amostras, destacam-se os seguintes percentuais: 7% para Alumínio Total, 13% para Cloro Residual Livre, 20% para Cor Aparente e 60% para pH. Desta maneira, o pH apresenta o maior índice de inconformidade.

Essas conclusões destacam a importância da vigilância contínua da qualidade da água e da prontidão na implementação de medidas preventivas e corretivas. A garantia da integridade e confiabilidade da qualidade da água fornecida a população é o objetivo principal e, a análise criteriosa dos dados é essencial para alcançá-lo.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

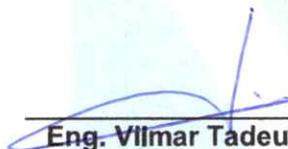
Como recomendações finais, a CREFISBA – CISAM-SUL apresenta ao prestador de serviços o que segue, para providências de forma a eliminar totalmente as inconformidades para o futuro:

- a) Tomar conhecimento quanto às constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender ao preconizado nas legislações.
- b) Corrigir e/ou apresentar plano de ação para correção das irregularidades encontradas (não conformidades).

Orleans, janeiro de 2024.



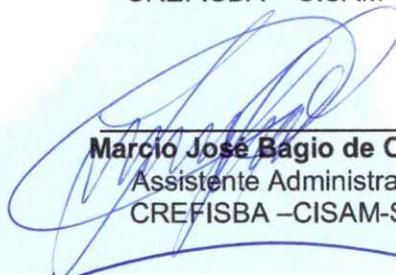
Eng. Felipe Souza Fagundes
Eng. Ambiental
CREFISBA – CISAM-SUL



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Téc. Operacional
CREFISBA – CISAM-SUL



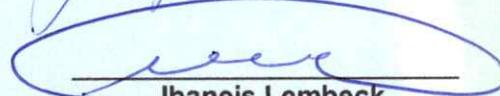
Pâmela Mattei Brighente
Contadora
CREFISBA – CISAM-SUL



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo
CREFISBA – CISAM-SUL

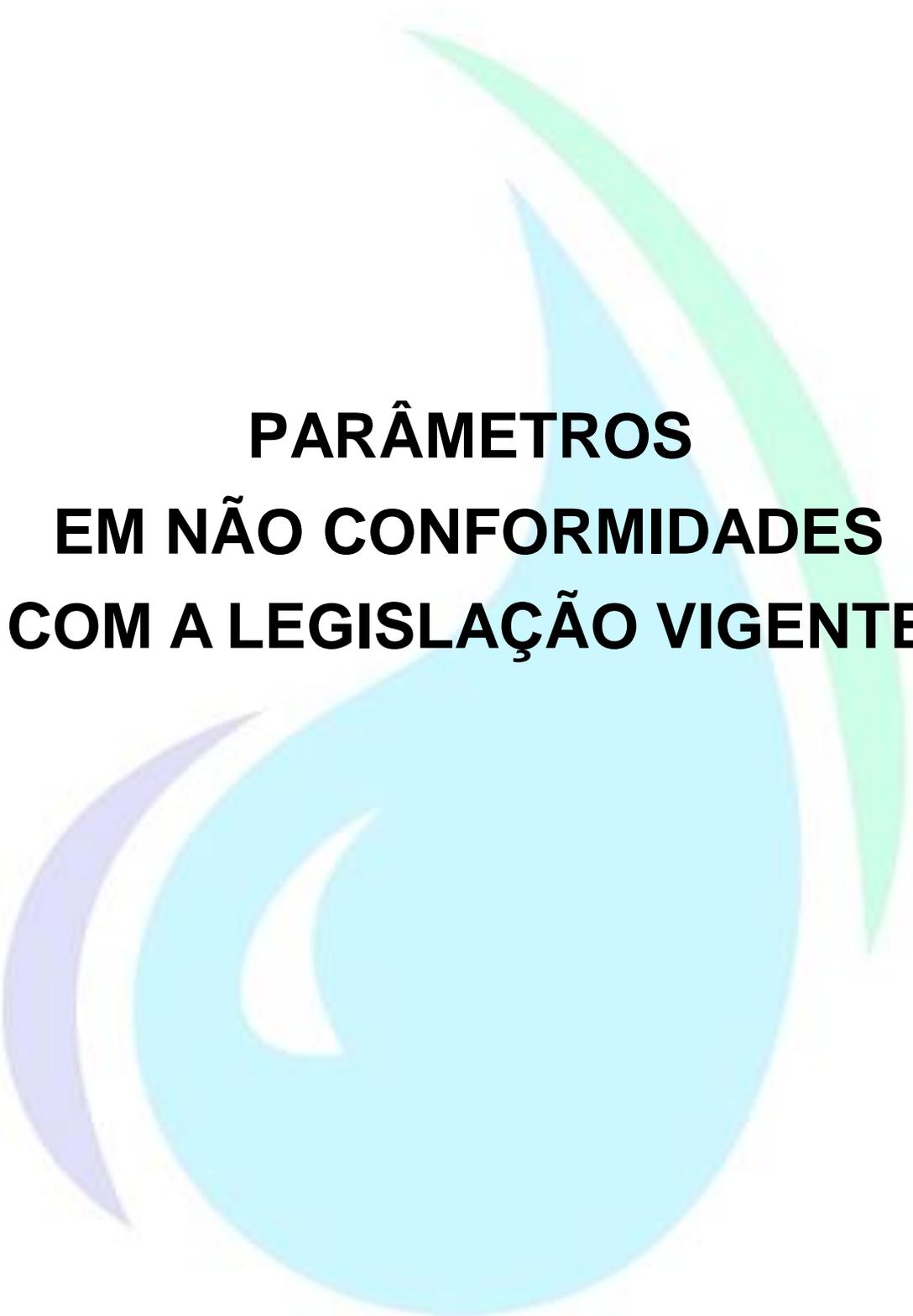


Antonio Ironildo Willemann
Superintendente – CISAM-SUL



Ibaneis Lembeck
Presidente – CISAM-SUL

Anexo



PARÂMETROS EM NÃO CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE



Cliente: SAMAE - Praia Grande

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

| Ordem Serviço | Amostra | Parâmetro | Resultado | Limite | Legislação |
|---------------|---------|----------------------|-----------|-------------------------------|--|
| 105/2023 | AT_1_1 | pH | 5.82 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 105/2023 | AT_1_2 | pH | 5.66 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 105/2023 | AT_3_2 | pH | 5.93 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 105/2023 | AT_7_2 | pH | 5.8 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 105/2023 | AT_8_2 | pH | 5.95 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 234/2023 | AT_1_1 | pH | 5.95 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 234/2023 | AT_2_1 | pH | 5.87 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 234/2023 | AT_2_2 | Cloro Residual Livre | 0.17 | entre 0,2 e 5 mg/L | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 383/2023 | AT_1_4 | Cloro Residual Livre | 0.1 | entre 0,2 e 5 mg/L | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 442/2023 | AT_1_2 | pH | 5.74 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 442/2023 | AT_2_2 | pH | 5.86 | entre 6,0 e 9,5 pH a 25 °C | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 442/2023 | AT_6_1 | Cor Aparente | 25.3 | ≤ 15 uH | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 652/2023 | AT_1_1 | Alumínio Total | 0.2133 | ≤ 0,2 mg/L | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 666/2023 | AT_3_2 | Cor Aparente | 17.3 | ≤ 15 uH | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |
| 666/2023 | AT_4_2 | Cor Aparente | 16.4 | ≤ 15 uH | 1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021 |